

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13/05/2015

- [Nações Unidas no Brasil se posicionam contra a redução da maioria penal](#)
- [Apenas uma em cada quatro adolescentes grávidas conclui a Educação Básica](#)
- [Mães enfrentam desafios para registro de recém-nascidos](#)
- [Santa Catarina intensifica combate ao trabalho infantil](#)

**Assunto: Nações Unidas no Brasil se posicionam contra a redução da maioria penal**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 13/05/2015**



O Sistema ONU no Brasil divulgou nesta segunda-feira (11) uma nota em que demonstra “preocupação” com a tramitação, no Congresso Nacional, de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 171/1993) que prevê a redução da maioria penal de 18 para 16 anos de idade e o debate nacional sobre o tema. Segundo a ONU, se as infrações cometidas por adolescentes e jovens forem tratadas exclusivamente como uma questão de segurança pública e não como um indicador de restrição de acesso a direitos fundamentais, a cidadania e a justiça, “o problema da violência no Brasil poderá ser agravado, com graves consequências no presente e futuro”. As Nações Unidas destacam, entre outras informações, que as estatísticas mostram que a população adolescente e jovem, especialmente a negra e pobre, está sendo assassinada de forma sistemática no País. “Essa situação coloca o Brasil em segundo lugar no mundo em número absoluto de homicídios de adolescentes, atrás da Nigéria”, afirma a nota, lembrando quem, dos 21 milhões de adolescentes que vivem no Brasil, apenas 0,013% cometeu atos contra a vida. “Os adolescentes são muito mais vítimas do que autores de violência”, diz a ONU no Brasil.

**Assunto: Apenas uma em cada quatro adolescentes grávidas conclui a Educação Básica**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 13/05/2015



Natural da Bahia, em 2014, Tamires de Souza Santos, então com 18 anos, migrou para São Paulo ao lado do marido, em busca de uma vida melhor, “com mais condições”, conta ela. Estabelecidos na metrópole, as mudanças não demoraram a acontecer: uma nova vida, literalmente. Tamires espera uma menina para o mês de julho. A gravidez não deveria, mas interrompeu o sonho da jovem de concluir a Educação Básica. Com o Ensino Médio incompleto, Tamires não retomou os estudos em São Paulo por acreditar que não fosse permitido. “Como fiquei grávida, achei que não podia porque eu ia ter que sair para ganhar o bebê e cuidar dele”, explica. A gravidez precoce também afastou Rayane Hecher, de Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo, da escola. Grávida aos 14 anos, Rayane decidiu abandonar a escola “com medo de que pudesse sofrer algum acidente”. Hoje, com 15 anos, a adolescente ainda não retomou os estudos, mas pretende. Tamires e Rayane fazem parte do grupo de mães jovens que não concluíram a Educação Básica. O conjunto é heterogêneo e abriga mães que já haviam parado de estudar e não conseguiram retomar com o surgimento da maternidade, mães que desistiram após engravidar ou ainda aquelas que desistiram depois de dar à luz. O levantamento, que trabalha com dados de 2013, considerou apenas jovens entre 15 e 17 anos que estavam fora da escola. De acordo com esse recorte, cerca de 1,3 milhão de jovens nessa faixa etária não estudavam nem trabalhavam – são os chamados “nem-nem”. As meninas eram maioria nessa população, 59,1%. Dessas, aproximadamente um terço tinha pelo menos um filho.

<b>Assunto: Mães enfrentam desafios para registro de recém-nascidos</b>
---

<b>Fonte: Portal Andi</b>
---------------------------

<b>Data: 13/05/2015</b>
-------------------------



Durante muito tempo no Brasil, registrar o filho logo após o nascimento era uma atividade exclusiva do pai. Desde março, as mães também conquistaram esse direito. A antiga lei obrigava a mulher a esperar até 45 dias para poder registrar o filho caso não tivesse o apoio do pai. Foi o que aconteceu com a manicure, Graziene Santos. Além de ter esperado, ela luta na Justiça pelo reconhecimento paterno da filha de 7 anos. A ausência do nome do pai no registro é um problema social grave. É o que aponta a pesquisa divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça. São cerca de cinco milhões e meio de crianças brasileiras sem o nome do pai na certidão de nascimento. Para o pesquisador e professor da Universidade de Brasília Wellington Caixeta, a nova lei pode ajudar a reduzir esses casos. O professor critica algumas exigências, como a obrigatoriedade da mãe apresentar uma certidão de casamento ou uma declaração do pai concordando com o registro. Para ele, a exigência é machista. Wellington Caixeta destaca ainda que a lei deixa de fora a diversidade da sociedade brasileira. O advogado Daniel Fernandes explica que caso o pai da criança se recuse a assinar uma declaração de paternidade, a mãe pode procurar o cartório, Ministério Público ou a Defensoria de sua cidade. No Brasil, a primeira via da certidão de nascimento é de graça. O registro deve ser feito logo após o nascimento da criança. No cartório da cidade ou local de nascimento.

**Assunto: Santa Catarina intensifica combate ao trabalho infantil**

**Fonte:** Promenino

**Data:** 13/05/2015

Promenino



Gestores regionais do Programa Trabalho Infantil, a desembargadora Maria de Lourdes Leiria e o juiz Ricardo Kock Nunes têm compromissos marcados para junho: retomar as visitas aos bairros de Santa Catarina que apresentam mais ocorrências das piores formas de trabalho realizadas por meninos e meninas.

Em 2011, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, apontou que existem 120 mil crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos em situação de trabalho em 32 municípios catarinenses.

A atuação de Maria e Nunes no interior do estado foi classificada entre as melhores práticas na Região Sul durante um encontro em Brasília, feito com gestores de todo o país. “A interiorização visa alertar as comunidades que contam com maior incidência de trabalho infantil, reunindo diversas instituições e toda a rede de proteção da criança e do adolescente. Essa ação consolida o Programa e gera frutos, sendo amplamente recomendável”, conta Maria de Lourdes.

De acordo com a desembargadora, “também será recomendado a todos os juízes que destaquem nas atas de audiência o slogan 'Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil'. A frase foi escolhida em votação entre os gestores regionais e nacionais e sua ampla divulgação fortalece a campanha”.